



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 16 (dezesseis) do mês de junho do corrente ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **228/2025**, Inexigibilidade de Licitação nº **090/2025**, tendo como finalidade a contratação da dupla MARI E RAYANNE, representada pela pessoa jurídica ELITE EVENTOS E PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, para apresentação musical no dia 20 de junho de 2025, no evento em comemoração ao aniversário do município de Casa Nova/Ba.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim **MAYRA PAULA DE SOUZA**, agente de contratação do município, que o digitei, bem como lanço minha assinatura ao final.

MAYRA PAULA DE SOUZA
Agente de Contratação
Decreto Nº 091/2025